



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

Portaria Nº 08/2022

03 de Janeiro de 2022.

A Presidente do Poder Legislativo Municipal de Aquidabã, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com as demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Majoração de 100%(cem por cento), no salário da servidora TAMIRES CARDOSO ARAUJO, portadora do CPF: 062.145.565.519-19 e RG nº 3.537.916-2 - SSP/SE, ocupante do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO.

Câmara Municipal de Aquidabã(SE), 03 de Janeiro de 2022.

TÂNIA MARIA ANDRADE ARAGÃO SANTOS

PRESIDENTE